



CAMPO LARGO

PROJETO DE LEI Nº 077/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2014 e a promover alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2014, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de n° 2494 de 28 de agosto de 2013 (Plano Plurianual) e n° 2514 de 26 de setembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2014, aprovado pela Lei Municipal n° 2545 de 16 de dezembro de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.552,46 (Nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo especificada:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.846.0000-0003	Encargos com Restituições		
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	33862 – Serviços de Proteção a Calamidades – Ex. Anteriores	R\$ 9.552,46

Total do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	R\$ 9.552,46
--	---------------------

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, os provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 :



CAMPO LARGO

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.001	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
08.244.0004-2038	Benefícios Eventuais		
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	33862 – Serviços de Proteção a Calamidades – Ex. Anteriores	R\$ 9.552,46

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	R\$ 9.552,46
--	---------------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2014 nas ações orçamentárias 0003 e 2038, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 2494 de 28 de agosto de 2013 - Plano Plurianual, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014	2015	2016	2017
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS	Pagamentos efetuados/ unidade	Metas Físicas			
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		30	30	30	30
0000	PROGRAMA: Programa de Encargos Especiais		Metas Financeiras (R\$ 1,00)			
0003	Operação Especial: Encargos com Restituições		288.878,10	172.000,00	171.000,00	188.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	Benefícios concedidos/ unidade	Metas Físicas			
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		50	55	60	65
0004	PROGRAMA: Programa de Assistência Social		Metas Financeiras (R\$ 1,00)			
2038	Atividade: Benefícios Eventuais		94.435,23	47.000,00	67.000,00	75.000,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2014 nas ações orçamentárias 0003 e 2038, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 2514 de 26 de setembro de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS	Pagamentos efetuados/ unidade	Metas Físicas
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		30
0000	PROGRAMA: Programa de Encargos Especiais		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
0003	Operação Especial: Encargos com Restituições		288.878,10

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	Benefícios concedidos/ unidade	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		50
0004	PROGRAMA: Programa de Assistência Social		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2038	Atividade: Benefícios Eventuais		94.435,23



CAMPO LARGO

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 10 de dezembro de 2014.


AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal